

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: CERRO BRANCO

Relatório Anual de Gestão 2020

JORGE LUIZ HOFFMANN
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	CERRO BRANCO
Região de Saúde	Região 27 - Jacuí Centro
Área	154,11 Km²
População	4.706 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO BRANCO
Número CNES	6568122
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	AVENIDA 12 DE MAIO 470
Email	saude@pmcerrobranco.rs.gov.br
Telefone	(51) 3725-1204

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JORGE LUIZ HOFFMANN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JORGE LUIZ HOFFMANN
E-mail secretário(a)	gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	51992374676

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/1994
CNPJ	12.137.715/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Jorge Luiz Hoffmann

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/05/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 27 - Jacuí Centro

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARROIO DO TIGRE	318.524	13413	42,11
CACHOEIRA DO SUL	3735.167	81869	21,92
CAÇAPAVA DO SUL	3047.12	33548	11,01
CERRO BRANCO	154.105	4706	30,54
ENCRUZILHADA DO SUL	3438.503	25960	7,55
ESTRELA VELHA	281.668	3650	12,96
IBARAMA	193.109	4399	22,78
LAGOA BONITA DO SUL	108.5	2921	26,92
NOVO CABRAIS	192.342	4222	21,95
PASSA SETE	304.76	5747	18,86
SEGREDO	247.485	7444	30,08
SOBRADINHO	130.39	15005	115,08

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2020

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Av 12 de maio 168 Centro	
E-mail	saude@pmcerrobranco.rs.gov.br	
Telefone	5137251207	
Nome do Presidente	Valério Altair Karsburger	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	9
	Governo	4
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/09/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/03/2021



- **Considerações**

As informações acima apresentadas caracterizam o município de Cerro Branco e a organização da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Cabe ressaltar que estas informações são oriundas dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, sendo assim fazemos as seguintes considerações: Itens 1.4 e 1.7 não corresponde ao registrado nas Leis Municipais, sendo o Fundo Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº314, de 22 de dezembro de 1994 e alterados pela Lei n 1.486/2013. Retificamos que o CMS é composto por 16 conselheiros de saúde titulares e seus respectivos suplentes, distribuídos nos três seguimentos: 08 usuários, 04 trabalhadores em saúde e 04 gestores/prestadores.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG deve ser apresentado até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, ao respectivo conselho de saúde, cabendo ao conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas, conforme Art. 36, da LC nº 141 de 2012.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	119	114	233
5 a 9 anos	121	116	237
10 a 14 anos	104	113	217
15 a 19 anos	147	146	293
20 a 29 anos	322	305	627
30 a 39 anos	324	305	629
40 a 49 anos	333	302	635
50 a 59 anos	367	337	704
60 a 69 anos	283	294	577
70 a 79 anos	158	200	358
80 anos e mais	63	133	196
Total	2341	2365	4706

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tablet)

Data da consulta: 09/03/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Cerro Branco	23	43	18	22

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 09/03/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	4	1	5	4
II. Neoplasias (tumores)	41	58	76	74	83
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	2	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	4	6	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	17	15	16	8	2
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	3	6	3
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	2	1

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	31	21	33	42
X. Doenças do aparelho respiratório	67	38	31	32	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	26	29	51	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	12	5	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	8	6	2	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	18	22	13	21	6
XV. Gravidez parto e puerpério	25	40	14	16	24
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	11	5	11	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	4	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	2	4	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	32	17	28	47	34
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	3	2	1	1
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	300	295	273	324	257

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 09/03/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-	4
II. Neoplasias (tumores)	5	12	5	5
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	5	3	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	6	6	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	14	8	16
X. Doenças do aparelho respiratório	5	3	6	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-	-
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	2	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	-	5	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	37	45	38	44

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 09/03/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A distribuição da população por sexo indica que a população masculina corresponde a 49,7% (2.341) e a feminina 50,3% (2.365). A população idosa (acima dos 60 anos) corresponde a 24% da população total do município.

O número de nascidos vivos se manteve estável em comparação com o ano anterior, foram 26 nascimentos com a ocorrência de 1 mortalidade infantil.

Analisando as principais causas de internação, segundo Capítulo do CID-10, no ano de 2020, as neoplasias foram a principal causa de internação, seguida das doenças do aparelho circulatório e das lesões por envenenamento e algumas outras consequências de causas externas. Ambas as causas demandam grande esforço do sistema de saúde para redução destes números, bem como uma sensibilização da população ante as doenças crônicas não transmissíveis que são passíveis de prevenção por diagnóstico precoces como exemplo do CA de Colo do útero, Mama e Próstata.

A mortalidade por doenças do aparelho circulatório se mantém como a principal causa de morte no município, entre os anos de 2016 e 2019, seguida das doenças do aparelho respiratório e das neoplasias.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2021.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	26438	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1422	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	20317	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	272	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	48449	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/04/2021.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	45	-
Total	45	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/04/2021.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Cerro Branco mantém um serviço de atendimento às urgências e emergências após o fechamento das UBS, porém os atendimentos são considerados de Atenção Básica. Na atenção especializada estão computados os atendimentos das especialidades realizados na Atenção Básica. Abaixo as informações de atendimento da Atenção Básica retiradas do sistema informatizado utilizado pelos serviços de saúde do município:

Grupo procedimento	Sistema Próprio Quantidade Realizada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde (Visitas Domiciliares ACS, Avaliação Antropométrica, Atividades em Grupo, etc.)	33729
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica (Testes Rápidos, Glicemia Capilar, Eletrocardiograma, Coleta de CP, etc.)	1946
03 Procedimentos clínicos (Consultas Médicas e de Enfermagem, Fisioterapia, Odonto, Procedimentos de Enfermagem, etc.)	32657
04 Procedimentos cirúrgicos (Curativos Grau I, Procedimentos Odontológicos, etc.)	597
TOTAL	68929

O município de Cerro Branco realiza em média 123 consultas/dia (consultas médicas, enfermagem e odontológicas) e em média 127 ações/dia de promoção e prevenção em saúde (visitas domiciliares, avaliação antropométrica e outros). Em média o município realizou mais de 260 atendimentos/dia durante o ano de 2020.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	1	0	1
Total	0	2	3	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	1	0	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	3	2	0	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2021.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
06205888000185	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção hospitalar Consulta médica especializada	RS / CERRO BRANCO

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/03/2021.

- **Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS**

Os estabelecimentos de saúde cadastrados no SCNES são atualizados periodicamente, conforme estabelecido nas portarias do Ministério da Saúde.

O município conta com uma rede de serviços de saúde SUS composta por 02(duas) Unidades Básicas de Saúde/Centro de Saúde cada uma com 01(uma) equipe de Saúde da Família e a Secretaria Municipal de Saúde (Central de Gestão em Saúde), todos estes sob gestão Municipal.

A rede de saúde municipal conta também com um Laboratório e a Policlínica, ambos sob gestão Estadual.

O município participa de consórcio intermunicipal para ofertar aos munícipes serviços de média complexidade.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	3	11	9
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	1	5	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	3	12	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	616	598	577	524	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	24	87	164	190	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS**

A Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2020 manteve em sua estrutura 41 (quarenta e um) trabalhadores em saúde, entre médicos, enfermeiras, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde, nutricionista, psicóloga, fisioterapeuta, entre outros. Estes profissionais estão alocados nas Estratégias de Saúde da Família, NAAB, Oficinas Terapêuticas, Farmácia e Policlínica.

Além dos profissionais de saúde a Secretaria Municipal de Saúde tem em seu quadro de pessoal profissionais que estão lotados na estrutura administrativa, sendo estes o Secretário Municipal de Saúde, fiscal sanitário, recepcionistas, auxiliar administrativo, motoristas e auxiliar de serviços gerais.

Em relação aos vínculos de trabalho a maioria são estatutários ou com contratos com prazo determinado, os demais estão lotados em cargos comissionados ou via consórcio intermunicipal, além de um médico do Programa Médicos pelo Brasil.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância em saúde, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	9	Número	14	9	Número	155,56
2. Aumentar o percentual de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar	Proporção de Cura de novos casos de tuberculose pulmonar	Percentual	85	Percentual	0	100,00	Percentual	0
3. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	95	Percentual	97,37	95,00	Percentual	102,49
4. Aumentar a proporção de crianças menores de 2 anos de idade com a realização das 4 vacinas selecionadas - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	75	Percentual	0	75,00	Percentual	0
5. Encerrar os casos de doença compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	80	Percentual	0	70,00	Percentual	0
6. Aumentar o percentual de cura de novos de hanseníase nos anos dos coortes de casos novos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	85	Percentual	0	100,00	Percentual	0
7. Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	Número	0	0	Número	0
8. Aumentar o percentual de análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	95	Percentual	81	90,00	Percentual	85,26
9. Reduzir o número de amostras com presença de E. Coli	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli, em Soluções Alternativas Coletivas	Percentual	6	Percentual	25	6,00	Percentual	416,67
10. Ampliar o percentual das ações de vigilância sanitária no município	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual	85	Percentual	100	70,00	Percentual	117,65
11. Aumentar o nº de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	0	Número	0	1	Número	0
12. Aumentar o percentual de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	95	Percentual	100	95,00	Percentual	105,26
13. Aumentar a proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
14. Aumentar o número de metas e indicadores atingidos no PQA-VS	Número de metas e indicadores atingidos no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde	Número	9	Número	7	9	Número	77,78

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100	Percentual	0	100,00	Percentual	0
2. Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	0	Número	0	0	Número	0
3. Ampliar o percentual de parto normal no SUS e Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	38,09	Percentual	38,5	45,00	Percentual	101,08
4. Reduzir o percentual de ocorrência de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	4,76	Proporção	4	10,00	Percentual	84,03
5. Manter em zero o número de óbitos de crianças menores de 1 ano	Taxa de mortalidade infantil	Número	0	Número	1	0	Número	0
6. Manter em zero o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	Número	0	0	Número	0

OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir o nº de internações hospitalares por transtornos mentais e comportamentais	Acesso a Atenção Psicossocial	Número	14	Número	2	120	Número	14,29

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar a Rede de Atenção às Urgências.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir o acesso na Atenção Básica e a transferência para serviços especializados das urgências e emergências	Acesso ao atendimento de urgência e emergência		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.4 - Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Pessoas com deficiência cadastradas nas ESFs	Acesso a Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência	100	0		100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 2.5 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		9	0	14	9	Número	155,56

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aumentar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.45	Razão	.35	0,66	Razão	77,78
2. Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	.3	Razão	.3	0,45	Razão	100,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de SB	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	73.55	Percentual	73.55	100,00	Percentual	100,00
3. Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	90	Percentual	79.5	90,00	Percentual	88,33

OBJETIVO Nº 3.3 - Ampliação do acesso e aperfeiçoamento da assistência ambulatorial especializada e atenção hospitalar.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir atendimento nas especialidades médicas e serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	Ampliar o acesso da população aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar		100	0	100	100,00	Percentual	100,00

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com aplicação do valor mínimo per capita definido em Portaria Ministerial, bem como dos valores repassados pelo Estado e União	Acesso aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos		137969	0	89656.68	50.000,00	Moeda	64,98
2. aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.	Acesso aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos		12	0	4	12	Número	33,33

DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO SUS: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a continuidade dos serviços de saúde por meio de atividades administrativas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Aplicar no mínimo 15% da arrecadação de impostos em Ações e Serviços Públicos em em Saúde	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.		15	0	17,64	15,00	Percentual	117,60
2. Prever nos instrumentos de planejamento de governo e do SUS recursos para o funcionamento do CMS	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		1	0	1	1	Número	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	9
	Aplicar no mínimo 15% da arrecadação de impostos em Ações e Serviços Públicos em em Saúde	17,64
	Manter financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com aplicação do valor mínimo per capita definido em Portaria Ministerial, bem como dos valores repassados pelo Estado e União	89.656,68
	Garantir atendimento nas especialidades médicas e serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	100,00
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Pessoas com deficiência cadastradas nas ESFs	100,00
	Garantir o acesso na Atenção Básica e a transferência para serviços especializados das urgências e emergências	100,00
	Reduzir o nº de internações hospitalares por transtornos mentais e comportamentais	2
	Prever nos instrumentos de planejamento de governo e do SUS recursos para o funcionamento do CMS	1
	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e Saúde Suplementar	38,50
	Reduzir o percentual de ocorrência de gravidez na adolescência.	4,00
	Aumentar o percentual de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	81,00
	Reduzir o número de amostras com presença de E. Coli	25,00
	Ampliar o percentual das ações de vigilância sanitária no município	100,00
Aumentar o nº de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	
301 - Atenção Básica	Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	9
	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00
	Aumentar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,35
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	14
	Pessoas com deficiência cadastradas nas ESFs	100,00
	Garantir o acesso na Atenção Básica e a transferência para serviços especializados das urgências e emergências	100,00
	Reduzir o nº de internações hospitalares por transtornos mentais e comportamentais	2
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	0,00
	Aumentar o percentual de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar	0,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de SB	73,55
	Aumentar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,30
	Manter em zero o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	97,37
	Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família	79,50

	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e Saúde Suplementar	38,50
	Aumentar a proporção de crianças menores de 2 anos de idade com a realização das 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral.	0,00
	Reduzir o percentual de ocorrência de gravidez na adolescência.	4,00
	Encerrar os casos de doença compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Manter em zero o número de óbitos de crianças menores de 1 ano	1
	Aumentar o percentual de cura de novos de hanseníase nos anos dos coortes de casos novos de hanseníase	0,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos	0
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar o nº de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0
	Aumentar o percentual de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados	0,00
	Aumentar o número de metas e indicadores atingidos no PQA-VS	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso na Atenção Básica e a transferência para serviços especializados das urgências e emergências	100,00
	Garantir atendimento nas especialidades médicas e serviços de média complexidade ambulatorial e hospitalar	100,00
	Pessoas com deficiência cadastradas nas ESFs	100,00
	Ampliar o percentual de parto normal no SUS e Saúde Suplementar	38,50
	Reduzir o percentual de ocorrência de gravidez na adolescência.	4,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	9
	Manter financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com aplicação do valor mínimo per capita definido em Portaria Ministerial, bem como dos valores repassados pelo Estado e União	89.656,68
	aprimoramento, implementação e integração sistêmica das atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada.	4
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir o número de óbitos prematuros pelo conjunto das quatro principais DCNT	9
	Aumentar o percentual de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	81,00
	Reduzir o número de amostras com presença de E. Coli	25,00
	Ampliar o percentual das ações de vigilância sanitária no município	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	9
	Aumentar o percentual de cura dos novos casos de tuberculose pulmonar	0,00
	Aumentar a proporção de crianças menores de 2 anos de idade com a realização das 4 vacinas selecionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral.	0,00
	Encerrar os casos de doença compulsória imediata registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	0,00
	Aumentar o percentual de cura de novos de hanseníase nos anos dos coortes de casos novos de hanseníase	0,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0
	Aumentar o percentual de análises em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros: coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	81,00
	Reduzir o número de amostras com presença de E. Coli	25,00
	Aumentar o nº de ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0
	Aumentar o percentual de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo ocupação preenchido	100,00
	Aumentar a proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados	0,00
	Aumentar o número de metas e indicadores atingidos no PQA-VS	7

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	352.450,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	352.450,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.075.990,00	525.365,32	353.393,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.954.748,32
	Capital	N/A	N/A	N/A	207.017,06	N/A	N/A	N/A	207.017,06
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	141.285,00	60.484,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	201.769,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	106.562,00	16.087,00	18.297,00	N/A	N/A	N/A	N/A	140.946,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	12.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	22.445,00	49.770,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	72.215,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	49,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus que se estende desde março de 2020, atingindo o normal funcionamento dos serviços de saúde algumas ações previstas não foram plenamente realizadas impactando diretamente no resultado dos indicadores. Contudo, consideramos satisfatórios os resultados da maioria dos indicadores, mesmo daqueles dos quais não atingimos 100% da meta mas ficamos muito próximo do resultado planejado, a exceção do indicador de mortalidade infantil ocorrido no 3º quadrimestre do ano por causas não evitáveis durante o pré-natal.

Nos demais indicadores que constam com resultado ZERO como, casos novos de hanseníase, casos novos de AIDS em menores de cinco anos, casos de doenças de notificação imediata até 60 dias da notificação, casos de sífilis congênita, mortalidade materna; casos novos de tuberculose; óbitos por acidente de trabalho não ocorreram casos a serem notificados, óbitos ou não se aplicam ao município.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	9	14	155,56	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	0,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	97,37	102,49	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	-	-	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	85,00	0,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	81,00	85,26	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,45	0,35	77,78	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,30	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	38,09	38,50	101,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	4,76	4,00	84,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	1	38,46	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	90,00	79,50	88,33	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	73,55	73,55	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	0	0	0	Número

23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	95,00	100,00	105,26	Percentual
----	--	---	-------	--------	--------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus que se estendeu por todo o ano de 2020 alterando consideravelmente a rotina dos serviços de saúde, em alguns indicadores obtivemos resultados não satisfatórios, como nos indicadores 1, 10, 12, 15, e 18.

Nos indicadores 4, 5, 6, 8, 9, 16 e 22 que constam com resultado ZERO não tiveram casos notificados, óbitos ou não se aplicam ao município.

Resultados dos indicadores RS para o ano de 2020:

RS1 - casos novos de tuberculose: foram registrados novos casos mas ainda não foram encerrados.

RS2 - ZERO óbitos por acidente de trabalho

RS3 - presença de amostras de água com presença de E. Coli: 1 amostra de 4 coletadas (25%)

RS4 - DEZENOVE notificações por acidentes de trabalho (taxa de 6,43)

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.648.604,84	1.088.819,12	361.654,69	0,00	0,00	0,00	33.903,10	3.132.981,75
	Capital	0,00	31.050,94	25.291,00	0,00	204.217,06	0,00	0,00	27.145,00	287.704,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	175.223,77	79.975,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.199,04
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	46.588,28	67.475,87	22.180,81	0,00	0,00	0,00	0,00	136.244,96
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	14.490,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.490,80
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	6.350,68	60.635,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.985,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	302.541,17	45.127,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.668,24
	Capital	0,00	219,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,00
TOTAL		0,00	2.210.578,68	1.381.814,40	383.835,50	204.217,06	0,00	0,00	61.048,10	4.241.493,74

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,29 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	70,55 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,94 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	50,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,72 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,63 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 904,12
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	62,14 %

2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,44 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	3,92 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,79 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,90 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,64 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 29/03/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.067.400,00	1.067.400,00	875.565,84	82,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	241.000,00	241.000,00	202.380,59	83,98
IPTU	190.000,00	190.000,00	139.397,43	73,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.000,00	51.000,00	62.983,16	123,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	70.300,00	70.300,00	47.747,31	67,92
ITBI	70.000,00	70.000,00	47.747,31	68,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	303.500,00	303.500,00	135.655,35	44,70
ISS	300.000,00	300.000,00	132.218,32	44,07
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	3.437,03	98,20
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	452.600,00	452.600,00	489.782,59	108,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.185.000,00	13.185.000,00	11.531.463,96	87,46
Cota-Parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	7.654.273,71	85,05
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	8.294,41	55,30
Cota-Parte do IPVA	300.000,00	300.000,00	301.372,29	100,46
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.517.424,76	92,56
Cota-Parte do IPI - Exportação	52.000,00	52.000,00	50.098,79	96,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.252.400,00	14.252.400,00	12.407.029,80	87,05
---	---------------	---------------	---------------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.075.990,00	1.991.390,60	1.658.575,40	83,29	1.658.575,40	83,29	1.579.707,46	79,33	0,00	
Despesas Correntes	2.027.890,00	1.930.919,66	1.627.524,46	84,29	1.627.524,46	84,29	1.548.656,52	80,20	0,00	
Despesas de Capital	48.100,00	60.470,94	31.050,94	51,35	31.050,94	51,35	31.050,94	51,35	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	141.285,00	259.403,39	175.223,77	67,55	175.223,77	67,55	163.955,58	63,20	0,00	
Despesas Correntes	141.285,00	259.403,39	175.223,77	67,55	175.223,77	67,55	163.955,58	63,20	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	106.562,00	89.972,06	46.588,28	51,78	46.588,28	51,78	43.686,28	48,56	0,00	
Despesas Correntes	106.562,00	89.972,06	46.588,28	51,78	46.588,28	51,78	43.686,28	48,56	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	22.445,00	9.445,00	6.350,68	67,24	6.350,68	67,24	5.239,38	55,47	0,00	
Despesas Correntes	22.095,00	9.095,00	6.350,68	69,83	6.350,68	69,83	5.239,38	57,61	0,00	
Despesas de Capital	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	352.450,00	347.977,85	302.760,17	87,01	302.760,17	87,01	299.549,28	86,08	0,00	
Despesas Correntes	347.400,00	347.708,85	302.541,17	87,01	302.541,17	87,01	299.330,28	86,09	0,00	
Despesas de Capital	5.050,00	269,00	219,00	81,41	219,00	81,41	219,00	81,41	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.698.732,00	2.698.188,90	2.189.498,30	81,15	2.189.498,30	81,15	2.092.137,98	77,54	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS					DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)					2.189.498,30		2.189.498,30		2.092.137,98	

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.189.498,30	2.189.498,30	2.092.137,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.861.054,47
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	328.443,83	328.443,83	231.083,51
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,64	17,64	16,86

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	1.861.054,47	2.189.498,30	328.443,83	97.360,32	0,00	0,00	0,00	97.360,32	0,00	328.443,83
Empenhos de 2019	2.038.039,02	2.424.697,17	386.658,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.658,15
Empenhos de 2018	1.775.922,44	2.185.965,29	410.042,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.042,85
Empenhos de 2017	1.643.054,27	2.386.074,50	743.020,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.020,23
Empenhos de 2016	1.642.461,31	2.042.224,41	399.763,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.763,10

Empenhos de 2015	1.480.616,70	2.319.208,75	838.592,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838.592,05
Empenhos de 2014	1.465.113,34	2.208.000,87	742.887,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.887,53
Empenhos de 2013	1.350.818,28	2.028.590,14	677.771,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677.771,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.208.792,38	1.482.271,38	2.239.586,20	151,09
Provenientes da União	634.149,32	831.737,05	1.168.292,29	140,46
Provenientes dos Estados	574.643,06	650.534,33	715.319,11	109,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	355.974,80	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	65.964,00	66.056,34	44.609,70	67,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.274.756,38	1.548.327,72	2.284.195,90	147,53

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.086.185,38	2.382.816,16	1.741.273,07	73,08	1.734.206,00	72,78	1.718.122,94	72,10	7.067,07
Despesas Correntes	878.148,32	1.803.328,49	1.484.620,01	82,33	1.477.552,94	81,93	1.461.469,88	81,04	7.067,07

Despesas de Capital	208.037,06	579.487,67	256.653,06	44,29	256.653,06	44,29	256.653,06	44,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	60.384,00	101.637,58	79.975,27	78,69	79.975,27	78,69	78.635,27	77,37	0,00
Despesas Correntes	60.384,00	101.637,58	79.975,27	78,69	79.975,27	78,69	78.635,27	77,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	69.117,00	142.257,32	89.656,68	63,02	89.161,68	62,68	78.392,31	55,11	495,00
Despesas Correntes	69.117,00	142.257,32	89.656,68	63,02	89.161,68	62,68	78.392,31	55,11	495,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.300,00	31.482,26	14.490,80	46,03	14.490,80	46,03	9.674,95	30,73	0,00
Despesas Correntes	11.800,00	31.482,26	14.490,80	46,03	14.490,80	46,03	9.674,95	30,73	0,00
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	49.880,00	60.995,77	60.635,27	99,41	60.217,47	98,72	60.217,47	98,72	417,80
Despesas Correntes	49.780,00	60.995,77	60.635,27	99,41	60.217,47	98,72	60.217,47	98,72	417,80
Despesas de Capital	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	49,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	49,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	596,94	70.478,43	45.127,07	64,03	45.127,07	64,03	45.127,07	64,03	0,00
Despesas Correntes	100,00	69.981,49	45.127,07	64,48	45.127,07	64,48	45.127,07	64,48	0,00
Despesas de Capital	496,94	496,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.278.512,32	2.789.716,52	2.031.158,16	72,81	2.023.178,29	72,52	1.990.170,01	71,34	7.979,87
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.162.175,38	4.374.206,76	3.399.848,47	77,72	3.392.781,40	77,56	3.297.830,40	75,39	7.067,07

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	201.669,00	361.040,97	255.199,04	70,68	255.199,04	70,68	242.590,85	67,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	175.679,00	232.229,38	136.244,96	58,67	135.749,96	58,46	122.078,59	52,57	495,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.300,00	31.482,26	14.490,80	46,03	14.490,80	46,03	9.674,95	30,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	72.325,00	70.440,77	66.985,95	95,10	66.568,15	94,50	65.456,85	92,92	417,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	49,00	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	353.046,94	418.456,28	347.887,24	83,14	347.887,24	83,14	344.676,35	82,37	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.977.244,32	5.487.905,42	4.220.656,46	76,91	4.212.676,59	76,76	4.082.307,99	74,39	7.979,87
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.278.512,32	2.789.173,42	2.030.915,06	72,81	2.022.935,19	72,53	1.989.926,91	71,34	7.979,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.698.732,00	2.698.732,00	2.189.741,40	81,14	2.189.741,40	81,14	2.092.381,08	77,53	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/25/02/21 09:02:39

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	3475	3475
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	17740	0
	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	433582.34	0
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	56	56
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	736215.34	0

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	200000	24762.8
	10303201520AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	0
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	27911.4	27911.4
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	6000	0
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13516.8	0
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2500	2500
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45599.21	0

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal, conforme artigo 58 da Lei 4320/64.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	433.881,92
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	433.881,92

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2021 19:52:42

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2021 19:52:41

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 29/03/2021 19:52:43

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 estabelece que os Municípios devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos no financiamento das ações e serviços públicos de saúde, devendo atingir até o final do ano respectivo, sendo assim o município Cerro Branco ao final do 6º bimestre/20 investiu 17,64% em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferência constitucionais e legais.

Em relação a tabela de execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, no item 10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE, o valor recebido foi de R\$56,00 e não R\$560,00, para os demais recursos com valor zerado não conseguimos precisar com exatidão os valores executados, e os recursos referente ao plano de trabalho 10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) COVID-19 referentes as Portarias 1.666/2020, 2358/2020, 2994/2020 e 3008/2020 não foram executados em 2020.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não foram realizadas auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando todas as informações apresentadas para o 3º quadrimestre de 2020 e considerando também a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus que se estende desde março de 2020, alterando significativamente a rotina dos serviços de saúde, consideramos satisfatório os resultados alcançados pelo município neste período, sendo necessário qualificar ainda mais as atividades para atingir todas as metas pactuadas.

As considerações referentes as metas da Pactuação Interfederativa, dos Indicadores RS e Indicadores Municipais foram apresentadas nos Formulários 7 e 8 deste relatório.

A participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a Lei Complementar nº 141/2012 até o 6º bimestre/2020 foi de 17,64%, cumprindo com o percentual mínimo exigido pela legislação

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o exercício 2021 as ações já foram previstas na Programação Anual de Saúde para 2020, sendo necessário monitorar e analisar os resultados a cada quadrimestre, repensando estratégias para o alcance das metas propostas.

Em relação ao indicador nº 1 deve ser avaliada a oferta de ações de prevenção e promoção em saúde.

Em relação ao indicador nº 10 deve ser avaliado o aumento no número de coletas de amostras de água mensalmente com monitoramento e avaliação quadrimestral.

Em relação ao indicador nº 11 será necessário aumentar a oferta de agendas para realização da coleta de citopatológico e avaliar a necessidade de investimentos na prevenção e promoção da saúde.

Com relação ao indicador nº 15, Taxa de Mortalidade Infantil, nos últimos 10 anos houveram registros nos anos de 2011, 2017 e 2020. O município oferece uma rede com boa qualidade no atendimento e no acesso no pré-natal, parto e pós parto.

Com relação ao indicador nº 18, deve ser intensificada a avaliação das condições de saúde dos beneficiários do Bolsa Família, as equipes devem estar atentas para realizar a avaliação em qualquer momento que o usuário buscar atendimento nos serviços de saúde.

Em 2021 também será necessário qualificar o planejamento para execução dos recursos federais transferidos do FNS ao FMS que possuem saldo de 2020, principalmente os relacionados a COVID-19.

JORGE LUIZ HOFFMANN
Secretário(a) de Saúde
CERRO BRANCO/RS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Considerando as informações acima registradas destacamos que os RDQA foram elaborados e apresentados em Audiência Pública em atendimento aos prazos legais definidos na Lei Complementar 141/2012, bem como as informações estão adequadas ao período que se refere ao RAG 2020.

Introdução

- Considerações:

A Secretaria Municipal da Saúde de Cerro Branco apresentou este Relatório Anual de Gestão 2020 atendendo ao determinado no parágrafo 1º, Art. 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e demais normas do Ministério da Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Considerando as informações acima que representam o cenário municipal com relação aos dados demográficos e epidemiológicos, reforçamos a importância do uso destas informações para realização da análise das condições de saúde da população para a elaboração e atualização dos instrumentos de planejamento do SUS.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Considerando os dados de produção apresentados acima que foram retirados do sistema CELK Saúde e sistema de informações ambulatoriais do SUS SIA-SUS/DATASUS observa-se um elevado número de atendimentos realizados na Atenção Básica que refletem positivamente no cumprimento das metas dos indicadores pactuados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Considerando as informações da oferta de serviços de saúde inseridas nos sistemas de informação do Ministério da Saúde que explicitam o quantitativo, tipo de estabelecimento e esfera administrativa dos serviços de saúde localizados no município de Cerro Branco, garantindo a população uma cobertura de Atenção Básica a 100% da população.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Considerando as informações do CNES previamente importados dos sistemas nacionais de informação e principalmente o detalhamento inserido nas considerações pela Secretaria Municipal de Saúde, percebemos que a gestão preocupa-se em manter profissionais com vínculos empregatícios protegidos quando observamos que mais de 80% dos trabalhadores em saúde são concursados e/ou contratados, bem como verificamos que há uma quantidade adequada de profissionais de saúde para atendimento da população.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A partir das análises e considerações da Secretaria Municipal de Saúde de Cerro Branco, consideramos que os resultados apresentados contemplam todas as diretrizes e metas previstas na PAS 2020, ainda destacamos que os apontamentos descritos acima justificam o não cumprimento de algumas metas e os resultados satisfatórios registrados para os demais indicadores. Destacamos negativamente a mortalidade infantil ocorrida no último quadrimestre do ano, sendo necessário qualificar ainda mais o pré-natal realizado pela Atenção Básica.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Considerando os indicadores da Pactuação interfederativa 2017 - 2021 - Resolução da Comissão Intergestores Tripartite(CIT) nº 8 de 24 /11/2016 e as metas pactuadas para 2020, foram aprovadas junto ao Conselho Municipal de Saúde sob a Resolução nº 003/2020, avaliamos que o município não cumpriu satisfatoriamente com os indicadores 4 e 15, sendo necessário definir estratégias para melhorar o resultado destes indicadores para 2021, nos demais indicadores consideramos o resultado satisfatório diante do cenário da pandemia da COVID-19.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

A análise da execução orçamentária e financeira do exercício 2020 foi realizada com base nas planilhas apresentadas acima para o 6º bimestre de 2020. Quanto ao cumprimento da aplicação mínima constitucional em saúde nos termos da Lei Complementar Nº 141/2012, que foi de 17,64%, foram considerados para tal fim os valores empenhados, conforme prevê o dispositivo legal, sendo assim houve o cumprimento da aplicação mínima constitucional em ASPS.

Auditorias

- Considerações:

Não há dados para análise.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Cerro Branco, em atendimento às exigências legais previstas no § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012 e normas do Ministério da Saúde, para fins de monitoramento e avaliação dos indicadores e prestação de contas do exercício de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, é de parecer que a prestação de contas da gestão do SUS estão adequadas e em condição de ser submetidas ao Ministério da Saúde e demais órgãos.

A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento do Plano Municipal de Saúde 2018 a 2021 e Programação Anual de Saúde 2020, na apreciação deste Relatório Anual de Gestão 2020 pelo Conselho Municipal da Saúde conforme previsto nos instrumentos de planejamento do SUS, observando as competências legais do Conselho.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Após análise de todas as informações do RAG e das recomendações sugeridas pela SMS, indicamos também a necessidade da utilização destas informações para atualização do PMS 2018-2021 e da PAS 2021; bem como para realização da análise situacional em saúde para elaboração do PMS 2022-2025.

Data do parecer: 06/04/2021

Status do Parecer: Aprovado

CERRO BRANCO/RS, 06 de Abril de 2021

Conselho Municipal de Saúde de Cerro Branco